

Nº 088/2023

PORTARIA Nº: 088/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Abertura e Instrução de Processo Administrativo Regulamentar nº 010/2023 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

Considerando, que encontram-se inscritos na dívida ativa municipal débitos inerentes a empresa abaixo citada, Execuções Fiscais em trâmite e bem como notificações e demais documentações exaradas pelo departamento de tributos e entre outros órgãos.

Considerando, a real necessidade de instrução e saneamento das documentações emitidas e recebidas pela municipalidade até a presente data, se fazendo necessário a abertura de processo Administrativo Regulamentar com o fito de organização, saneamento e instrução da documentação existente.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto Processo Administrativo Regulamentar em face da empresa: **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO (CNPJ: 33.541.368/0167-05)**.

Art. 2º Fica determinado o anexo de toda documentação emitida anteriormente pelos órgãos municipais competentes, inclusive departamento de tributos, para que assim, através do presente processo administrativo seja facilitado o saneamento e instrução da demanda, respeitando sempre o princípio do contraditório e ampla defesa.



Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal